



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO

Catolé do Rocha - PB, 03 de Julho de 2020.

PORTARIA Nº DP 00016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de EPIs (macacões de proteção e de segurança em polipropileno, filtro bacteriano e viral e termômetro corporal digital, conforme Termo de Referência) para os profissionais de saúde e demais envolvidos no enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00016/2020, a qual sugere a contratação de:

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.

03.538.267/0001-25

Valor: R\$ 16.980,00

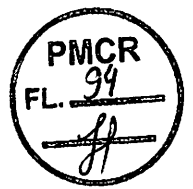
- GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

12.040.718/0001-90

Valor: R\$ 17.000,00

Publique-se e cumpra-se.


Leomar Benício Maia
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
GABINETE DO PREFEITO**

Catolé do Rocha - PB, 03 de Julho de 2020.

PORTARIA Nº DP 00016/2020-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00016/2020: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de EPI's (macacões de proteção e de segurança em polipropileno, filtro bacteriano e viral e termômetro corporal digital, conforme Termo de Referência) para os profissionais de saúde e demais envolvidos no enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CWC DISTRIBUIDORA LTDA.

03.538.267/0001-25

Valor: R\$ 16.980,00

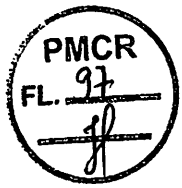
- GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

12.040.718/0001-90

Valor: R\$ 17.000,00

Publique-se e cumpra-se.


Leomar Benício Maia
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2020, que objetiva: **Contratação emergencial de empresa para fornecimento de EPI's (macacões de proteção e de segurança em polipropileno, filtro bacteriano e viral e termômetro corporal digital, conforme Termo de Referência) para os profissionais de saúde e demais envolvidos no enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 16.980,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 17.000,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações posteriores**

Catolé do Rocha - PB, 03 de Julho de 2020.


Leomar Benício Maia
Prefeito

PUBLICAR: DOU, DOE E DOM.



HOSPITAL DA FAP.- COM A PESSOA JURIDICA FUNDAÇÃO SIISTÊNICAL DA PARAIBA - HOSPITAL DA FAP CNPJ 08.841.421/0001-57 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande-PB, 2 de junho de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.486/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE RATIFICA O ATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.4856/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE LEGAL DE VERBAS ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO OCEAMENTO DA UNIÃO, NA CONFORMIDADE DOS PLANOS DE TRABALHO. EMENDAS 36000286915/2019-00 E 36000280865/2019-00. FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - HOSPITAL DA FAP DA PARAIBA - HOSPITAL DA FAP.- COM A PESSOA JURIDICA FUNDAÇÃO SIISTÊNICAL DA PARAIBA - HOSPITAL DA FAP CNPJ 08.841.421/0001-57 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO SESENTOS E CIQUENTA MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HODPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande-PB, 2 de junho de 2020.
FILIPE ARAUJO REUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato Tomada de Preços 00010/2019. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, representado neste ato pelo PREFEITO, o Sr. LEOMAR BENÍCIO MAIA, portador do CPF: 132.782.744-15 e RG: 151.093, 2ª via SSP/PB, do outro lado a Empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - RUA RAUL DE ALENCAR, 368 - CENTRO - LUCRECIA - PB, CNPJ nº 30.610.555/0001-16, neste ato representado por Ítalo Patrício Dantas Duarte, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Raul de Alencar, 368, Térreo - Centro - Lucrécia - RN, CPF nº 100.744.714-14, Carteira de Identidade nº 6701256719 CNH. OBJETO: Rescisão em de 26/06/2020 do Contrato nº 00120/2019-CPL, firmado e assinado em 16/10/2019, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua Projetada, Centro nesta cidade. LEOMAR BENÍCIO MAIA pela Contratante e SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pela Contratada. PUBLICAÇÃO: DOU nº 203 - Seção 3 - fls.239 - 18/10/2019, DOE fls. 32 de 18/10/2019.

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2020, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de EPI's (macacões de proteção e de segurança em polipropileno, filtro bacteriano e viral e termômetro corporal digital, conforme Termo de Referência) para os profissionais de saúde e demais envolvidos no enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19; RATIFICADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento e convoco: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 16.980,00; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 17.000,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros) para atender as necessidades das secretarias do Município. HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 129.731,50; WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 131.851,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 3 de julho de 2020.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27 representado neste ato pelo PREFEITO, o Sr. LEOMAR BENÍCIO MAIA, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, através do presente, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2020-CPL, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU página 201 de 13 de fevereiro de 2020, DOE página 39 de 13 de fevereiro de 2020, firmado com a empresa MARY SOARES & ALTAIR LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS - AVENIDA JOSE BONIFACIO, 30 - SAO CRISTOVAO - ARCOVERDE - PE, CNPJ nº 28.923.890/0001-22, neste ato representado por Jussiee Soares de Queiroz, Brasileiro, Casado, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua 26 de Julho, 22, Centro - Patos - PB, CPF nº 083.997.524-77, Carteira de Identidade nº 3.475.327 SSP/PB, pelos motivos a seguir expostos: Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Catolé do Rocha na Paraíba; Considerando que em 17 de Abril de 2020, a Procuradoria Jurídica encaminhou notificação via AR (correios) a empresa Mary Soares & Altair Lubrificação E Polimento De Veículos concedendo prazo de 48 horas para apresentar justificativa dos motivos pelos quais a empresa não entregou os produtos requeridos nos prazos legais, e após recebimento não apresentou justificativa até a presente data; Considerando ainda, que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo do Município de Catolé do Rocha - PB, notificou via AR (Correios) em 03/06/2020 a empresa Mary Soares & Altair Lubrificação E Polimento De Veículos para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser decretada sua revelia, assegurando o direito a ampla defesa e contraditório, recebido em 11/06/2020, e não apresentou defesa. resolve: Rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 00016/2020-CPL, de 11 de fevereiro de 2020 firmado com a empresa MARY SOARES & ALTAIR LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS - AVENIDA JOSE BONIFACIO, 30 - SAO CRISTOVAO - ARCOVERDE - PE, CNPJ nº 28.923.890/0001-22, neste ato representado por Jussiee Soares de Queiroz, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão. Este procedimento tem como base legal os artigos 77,78

incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas décima e décima primeira, do 00016/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Catolé do Rocha - PB, 3 de julho de 2020.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 00005/2020, onde no item 9 e subitem 9.7 que pedia a "9.7.Planilha de Levantamento de Eventos - PLE, contendo as etapas de execução das diversas fases/atividades componentes da obra, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será conforme o cronograma", fica retirado esse subitem do edital.

Assim com essa retificação altera e mexe no quesito de proposta fica o certame adiado para o dia 22 de julho de 2020 as 09h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min As 13h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 3 de julho de 2020.
JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 13:30 horas do dia 21 de julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889155/2019/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cpccoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, às 08:30 horas do dia 24 de julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO "RIACHO DE ZUCA", NA COMUNIDADE CAMPO DO VELHO, MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cpccoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 3 de julho de 2020.
JOSÉ ARAGONES CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo Tomada de Preços 001/2019. Tomada de Preços 001/2019, cujo objeto é a: Contratação de empresa para continuação e conclusão dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde (UBS) padrão porte I, no município de Emas-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Emas-PB. Contratado: CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.502.041/0001-08. 1º Termo de aditamento de contrato n. 0082/2019, para acrescer R\$ 6.222,58 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 126.657,17 (cento e vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e sete reais e dezesseite centavos), fundamentado no art. 65, inciso I da Lei 8.666/1993, bem como na cláusula décima do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIBAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2018; 2. Aditivo: 00001/2020; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00152/2019; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI CNPJ 17.440.965/0001-06; 7. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), consubstanciada na Construção de 45 Conjuntos Sanitários; 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 02/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RETIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços Nº 00016/2019. Contrato: 00224/2019-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cónego Antônio Augusto Pereira de Sousa, publicado Diário Oficial da União no dia 15 de junho de 2020, seção 3, página 112, onde lê-se: Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Maio de 2020, leia-se: Data da Assinatura do Aditivo: 03 de Junho de 2020. Itapororoca - PB, 26 de Junho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2020**

PROCESSO Nº 08.359/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GASOTERAPIA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU E UPAS (VALENTINA, CRUZ DAS ARMAS), HMSI, HMV. PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID 19) II.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 08.359/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.043/2020, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação HOMOLOGADO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EPP sob o CNPJ nº. 05.022.486/0001-82, lotes 01, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 37.774,48 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. sob o CNPJ nº. 24.380.578/0020-41, lotes 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 13.758,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL 00030/2020

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e CONVOCA, aos interessados para a continuidade do certame abaixo descrito PREGÃO PRESENCIAL nº 0030/2020, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (PC), RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAÇAMBA. Data: 08/07/2020 às 10:00hr (horário local). No setor de licitações da Prefeitura Municipal de Boqueirão, à Av. 30 de Abril, nº 45, centro - Boqueirão - PB, no horário de expediente. Outras informações pelo telefone (83) 3391-2318. E-mail: cpbboqueirao@gmail.com

Boqueirão - PB, 03 de julho de 2020

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020 Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da pandemia do novo coronavírus havia sido adiado *sine-die* o Pregão Presencial 020/2020, fica republicada a referida licitação para: Data de abertura: 16/07/2020 às 10h00min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 03 de julho de 2020.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 006/2020

O Prefeito do Município de Sumé - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E ARTESANATO ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (SUME SHOPPING), o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Primeiro de Abril, 379 - Centro, no horário das 08:30 as 13:00 h e no Site www.sume.pb.gov.br. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-53-2274. Os interessados poderão apresentar proposta de credenciamento, a partir da data de 27 de Julho de 2020, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Sumé - PB, 03 de julho de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 01 de Julho de 2020

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcus José Barreto da Silva, S/N - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionado e material de informática para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, do Município de Marcação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1000. E-mail: lfluanfabricio@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 03 de Julho de 2020

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00016/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2020, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de EPI's (mascões de proteção e de segurança em polipropileno, filtro bacteriano e viral e termômetro corporal digital, conforme Termo de Referência) para os profissionais de saúde e demais envolvidos no enfrentamento a Pandemia pelo Covid-19; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 16.980,00; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 17.000,00. Para assinar o termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Julho de 2020.

Leomar Benício Maia
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2020-CPL PREGÃO PRESENCIAL 00088/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27 representado neste ato pelo PREFEITO, o Sr. LEOMAR BENÍCIO MAIA, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 SSP/PB, através do presente, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00016/2020-CPL, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU página 201 de 13 de fevereiro de 2020, DOE página 39 de 13 de fevereiro de 2020, firmado com a empresa MARY SOARES & ALTAIR LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS - AVENIDA JOSE BONIFACIO, 30 - SAO CRISTOVAO - ARCOVERDE - PE, CNPJ nº 28.923.890/0001-22, neste ato representado por Jussee Soares de Queiroz, Brasileiro, Casado, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua 26 de Julho, 22, Centro - Patos - PB, CPF nº 083.937.524-77, Carteira de Identidade nº 3.475.327 SSP/PB, pelos motivos a seguir expostos: Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Catolé do Rocha na Paraíba; Considerando que em 17 de Abril de 2020, a Procuradoria Jurídica encaminhou notificação via AR (correios) a empresa Mary Soares & Altair Lubrificação E Polimento De Veiculos concedendo prazo de 48 horas para apresentar justificativa dos motivos pelos quais a empresa não entregou os produtos requeridos nos prazos legais, e após recebimento não apresentou justificativa até a presente data; Considerando ainda, que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo do Município de Catolé do Rocha - PB, notificou via AR (Correios) em 03/06/2020 a empresa Mary Soares & Altair Lubrificação E Polimento De Veiculos para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, sobre pena de ser decretada sua revelia, assegurando o direito a ampla defesa e contraditório, recebido em 11/06/2020, e não apresentou defesa. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o contrato administrativo nº 00016/2020-CPL, de 11 de fevereiro de 2020 firmado com a empresa MARY SOARES & ALTAIR LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS - AVENIDA JOSE BONIFACIO, 30 - SAO CRISTOVAO - ARCOVERDE - PE, CNPJ nº 28.923.890/0001-22, neste ato representado por Jussee Soares de Queiroz, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão. Este procedimento tem como base legal os artigos 77,78 incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas décima e décima primeira, do 00016/2020, de 11 de fevereiro 2020.

Catolé do Rocha - PB, 03 de Julho de 2020.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares,